



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 096/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Exoneração da  
Coordenadora de Estratégia de Saúde Bucal,  
e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exoneração a Sra. **HIALA LOPES FRANÇA**, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.X31-63, do Cargo Comissionado de **Coordenadora de Estratégia de Saúde Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte (20) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

**VICTOR FURLAN**  
Prefeito Municipal